



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

www.camaracajamar.sp.gov.br

JUSTIFICATIVAS

Considerando a criação de cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, por meio de respectiva resolução, que será responsável pela estrutura administrativa e de suporte legislativo. Tal necessidade se faz em virtude de centralizar o comando dos órgãos de administração, financeiro e legislativo, que passarão responder a esse cargo; e não mais diretamente à Mesa Diretora, faz-se necessário criar novo padrão de vencimento, compatível com as atribuições e a responsabilidade a ser exercida por esse agente político.

Dispensada nesse caso, o estudo de impacto orçamentário-financeiro, eis que foram diminuídos os cargos de provimento em comissão em praticamente em 50% (cinquenta por cento).

Por todo o exposto, levamos aos nobres pares o referido projeto de Resolução para apreciação e deliberação, na forma regimental.

Plenário Waldomiro dos Santos, 24 de maio de 2022.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Vice-Presidente


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
1º Secretário


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
2º Secretário


ADILSON APARECIDO PINTO
3º Secretário



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

www.camaracajamar.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 24 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS, TABELA DE VENCIMENTO E CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o Anexo V – Tabela de Padrão de Vencimento de Cargos em Comissão, da Lei Complementar nº 167, de 11 de outubro de 2018:

PADRÃO DE VENCIMENTO	VALOR
C 07	R\$ 13.694,17
C 08	R\$ 14.316,64
C 09	R\$ 17.628,12
C 10	R\$ 18.000,00

Art. 2º Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Waldomiro dos Santos, 24 de maio de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Vice-Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

ADILSON APARECIDO PINTO
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
martha

DATA / HORA
24/05/2022 15:05:23

PROTOCOLO
1365/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 Incluído no expediente da sessão Ordinária
 Realizada em 25/ de maio /2022
 Despacho: Encaminhar as Cópias
as Comissões e Vereadores.

Saulo Anderson Rodrigues
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 Incluído no expediente da sessão Ordinária
 Realizada em 08/ Junho /2022
 Despacho: Arquivar as cópias

Saulo Anderson Rodrigues
 Presidente

VALOR	PORCENTO DE VENCIMENTO
00	00
00	00
00	00
00	00
00	00
00	00
00	00
00	00
00	00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
 na 9ª sessão Ordinária
 com 14 (quatorze) votos favoráveis
 e 0 (zero) votos contrários
 em 08/06/2022

Saulo Anderson Rodrigues
 Presidente

JOSÉ ADRIANO DA GONÇALVES
 1º Secretário

LUIS FABIANO CORDEIRO GALVAO
 Vice-Presidente

ADILSON APARECIDO PINTO
 2º Secretário

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
 3º Secretário